



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA DIRETORIA-GERAL N. 409 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento das contratações do Conselho Nacional de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e XI do artigo 3º da Portaria CNJ n. 112, de 4 de junho de 2010, e com base na Instrução Normativa n. 44, de 17 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ficarão responsáveis pelo monitoramento sistemático dos processos de contratação em suas respectivas unidades:

Unidade	Responsável	Matrícula	Substituto	Matrícula
DG	Hérmane Cardoso Mancio	1657	Daniele Smidt Frischknecht	1865
SG	Marina Brazil Bonani	1711	Juliana Almeida Costa Cronemberger	1945
DSIPJ	Jefferson Bezerra Carneiro	2012	Marcelo Ribeiro Pires	2101
SAD	Maria Eduarda de Souza Lopes	2000	Naiara Santos da Cunha	1918
SEARQ	Rodrigo Franco de Assunção Ramos	1707	Ralfe Mota Santana	1779
SEEDI	Luciano Almeida Lima	1452	Karina Cobucci Salles	1709
SECOM	Silvia Maria Guapindaia Peixoto	1123	Bruno César de Oliveira Lopes	2034
SEEMP	Cristiane Vale de Sousa	1693	Michele Roberta Pedroso dos Santos Monteiro	1634
SESER	Karlla Silene Lima da Cunha	1134	Paulo Cesar de Souza Lacerda	1925
CPL	Gabriel da Silva Oliveira	2011	Elisa Barros Horsth	1943
DPJ	Danielly dos Santos Queiros	1781	Thatiane de Moraes Rosa	1361
SETRA	Izaías Alves Cardoso Filho	1870	Tiago Luiz Caldeira Pereira	1935
SCE	Carine de Lima Nascimento	1866	Priscilla Valéria Gianini Santos	2095
SEPAD	Silvio Rubio Simplício	1548	Paulo Vitor Caixeta Ferraz	1949
SEALM	Fernando Dias Machado	1170	Laerte Maurício	1864

SCS	Raylla Neves Araujo	1950	Kristien de Godoi Roepke	1929
SEART	Rodrigo Bonna Nogueira	1661	Octávio Oliveira dos Anjos	1842
DTI	Sidney Martins Pereira Arruda	1996	Antonio Cláudio Bulhões e Silva	1916
SEORF/ SOF	Baruc Machado Gama	1375	Liliana Cristina Santos	1740
SEPOR/ SOF	Eduardo Campos Gomes	1231	Wagner Cesar Viana Assunção	1772
SCONT/ SOF	Priscila Karla da Silva Wink	1650	Maria Mirtes de Lima	1782
AJU	Vanessa Fernandes de Tunes Machado	2067	Gabriela Brandão Sé	1695
SEMAP	Stanlei Carvalho Silva	1180	Leonardo Zanutelli dos Santos	1241
CEAME	Priscila Fernandes Coelho Ribeiro	1725	Johana Thaise Alencar Pedrosa	2021

Art. 2º A centralização e o acompanhamento de todos os processos de contratação serão realizados pela servidora Maria Eduarda de Souza Lopes, matrícula 2000, e durante suas ausências e afastamentos legais pela servidora Naiara Santos da Cunha, matrícula 1918, lotadas no Gabinete da Secretaria de Administração.

Parágrafo único. Caberá às servidoras designadas no *caput* manter atualizado o cronograma do planejamento das contratações, que ficará disponível em pasta compartilhada e na Intranet.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Diretoria-Geral 203 (0542589).

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

JOHANESS ECK



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 30/11/2018, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0577643** e o código CRC **C1149140**.